



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc. 467 do 19 97

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, EDUCAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL. 467/97.-----

De autoria do nobre Ver. Luis Paschoal, o presente projeto visa denominar logradouro inominado de Praça Benedito Ramos Rodrigues, localizado em Ermelino Matarazzo.

O projeto não possui óbices e ampara-se no art. 13, inciso XXI, da LOM. Pela legalidade.

Quanto ao mérito nada a opor pôr se tratar de uma justa homenagem a um líder comunitário.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor diante do disposto no art. 2º do projeto, pelo qual as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO, E JUSTIÇA

POL. URBANA, METROP. E MEIO AMBIENTE

mutiam
m. Helen
Feder
Tatto
E. time
Curiet
maeli
mentar
nomura

[Handwritten signatures]
Lali bati

A. da'za
meneghini
A. martins
Dinei
Tabela
egualat
Tri'pali

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

FINANÇAS E ORÇAMENTO

- cesame
Piere
- miguel
Hato
- Jgar
- A. qu. adreas
S'talo

[Handwritten signature]

rito
Lidia
3º Indio
V's camo
eglarib
3º Eduardo
netalicio
Padrecco
Daltear

SBC.-

COPIADO NA SESSÃO
10 JUN 1997
TAQUIGRAFIA